

CONSELHO GERAL
30-03-2023**18.30-20.26****MINUTA DA ATA N.º 2**

A reunião contou com a presença inicial de 17 conselheiros dos 21 convocados. Um 18º conselheiro apenas se apresentou aquando da passagem ao ponto 4 da ordem de trabalhos, por motivos devidamente justificados. A diretora deste agrupamento não esteve presente.

PONTO PRÉVIO

Foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior.

De acordo com o regimento deste órgão, o presidente indagou se algum conselheiro se voluntariava para secretariar esta reunião. A conselheira Carla Andril ofereceu-se para ser a secretária desta reunião, tendo a sua designação sido aprovada por unanimidade.

Por questões de cumprimento de prazos procedimentais e, no sentido de evitar uma nova reunião deste órgão, o presidente propôs a introdução de um ponto na ordem de trabalhos nesta reunião: – Deliberação sobre o processo de recondução da diretora. Dos conselheiros presentes neste momento, todos reconheceram a urgência desta deliberação.

PONTO 1: APRECIÇÃO DO RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUTOAVALIAÇÃO DOS RESULTADOS ESCOLARES DE 2021/2022

O presidente deu início à reunião com o primeiro ponto da ordem de trabalhos, esclarecendo a razão pela qual o conselho geral (CG) iria apreciar um relatório preliminar e não a versão final do relatório de autoavaliação, relativo ao ano letivo 2021-2022:

- O agrupamento de escolas de Ílhavo candidatou-se à atribuição do Selo "Effective CAF User", pelo processo de implementação do modelo CAF (Common Assessment Framework) Educação. Nesse sentido, a Diretora estabeleceu uma parceria com a empresa "Another Step", tal como tinha já sido referido na reunião anterior. Para alteração na metodologia de avaliação interna, a diretora decidiu modificar a constituição da equipa de autoavaliação, passando esta a ser constituída por elementos do conselho pedagógico, entre outros elementos da comunidade educativa deste agrupamento. Esta nova equipa ainda se encontra a receber formação específica por parte da referida empresa. Por este motivo, neste momento, o relatório de autoavaliação, relativo ao ano letivo 2021-2022, ainda não foi produzido. Assim, foi analisado o relatório preliminar, elaborado pela equipa de autoavaliação anterior. Da análise deste documento, verifica-se que o agrupamento tem vindo a apresentar uma evolução positiva e consistente em relação aos resultados escolares relativos à avaliação interna. A conselheira Raquel Fonseca solicitou esclarecimentos sobre as designações "taxa de sucesso" e "qualidade de sucesso" e como estas são elaboradas. O presidente esclareceu o CG, tendo ficado registado que, de futuro, todos os termos técnicos inscritos nestes relatórios deverão ser objeto de explicação, de forma que toda a comunidade educativa deste agrupamento possa inteirar-se da autoavaliação desta instituição. Este relatório preliminar foi aprovado por unanimidade, tendo um conselheiro solicitado a rápida apresentação do documento final, uma vez que se encontra manifestamente atrasada a sua elaboração.

PONTO 2: DELIBERAÇÃO SOBRE O PROCESSO DE RECONDUÇÃO DA DIRETORA

Procedeu-se à votação por escrutínio secreto, tendo os 17 membros se pronunciado da seguinte forma: 13 votos a favor da recondução da atual diretora e 4 votos contra. Desta forma, foi aprovada a recondução da atual diretora do agrupamento, Maria da Conceição Canhoto para o próximo quadriénio.

PONTO 3: APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE CONTAS DE GERÊNCIA (2022)

Seguiu-se o ponto dois, aprovação do relatório de contas de gerência (2022). Um conselheiro solicitou alguns esclarecimentos relativos ao documento uma vez que é de difícil interpretação e para que todos votem em consciência seria necessário haver esclarecimentos. Tal situação deve ser acautelada de futuro. O presidente respondeu que não estava presente ninguém da equipa da elaboração do relatório, nomeadamente a diretora, pelo que não seria possível prestar esclarecimentos de ordem técnica. O CG deliberou que também este documento deverá ser elaborado de forma permitir uma mais fácil leitura e interpretação a esta comunidade educativa. O documento foi aprovado por unanimidade.

PONTO 4: APRESENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES DE MELHORIA 21/23

No que se refere ao ponto três, apresentação do plano de melhorias 21/23, o período temporal a que o mesmo se refere suscitou dúvidas a este órgão, tendo em conta que o projeto educativo (PE) do agrupamento terminará em junho deste ano letivo. O presidente do CG referiu que este plano serve de suporte à avaliação do atual PE e à elaboração do próximo PE.

PONTO 5: OUTROS ASSUNTOS

Nos outros assuntos, um conselheiro aproveitou para lembrar aos elementos presentes da Câmara Municipal de Ílhavo (CMI) que este agrupamento se está a debater com a insuficiência de assistentes operacionais, por motivos de baixas médicas, de curta e longa duração. E que tal constrangimento põe em causa, não só a segurança das crianças e jovens, mas também limitam a qualidade do serviço prestado. Um problema acrescido é a prestação de cuidados particulares aos alunos portadores de graves incapacidades motoras e falta de autonomia, em que requerem a afetação de assistentes operacionais em exclusividade para a sua permanência nas escolas. Manifestou ainda o desagrado pela obrigatoriedade de o pessoal não docente ter de prestar serviço extraordinário, sem direito à respetiva compensação, negada pela CMI. Os conselheiros representantes da CMI replicaram que o rácio aluno/assistente são elaborados pela Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEST) e aplicados pela CMI. Relativamente à necessidade de afetação de assistentes para acompanhamento individual a alunos com necessidades especiais, deverá ser o agrupamento a fazer a respetiva referência à DGEST, que depois de aprovar, dê autorização CMI para resolver esta situação. Referiram que a substituição de assistentes só é possível para baixas médicas superiores a 30 dias e que mesmos essas substituições implicam processos concursais demorados pelo que é necessário aguardar a sua conclusão. No entanto, solicitam que sejam reportadas todas estas situações à CMI, pelos canais adequados. O CG pediu, através do seu presidente, que haja por parte da CMI uma mais rápida e eficaz manutenção das infraestruturas, uma vez que já se verificaram acidentes derivados ao envelhecimento e desgaste de certos materiais, com prejuízo para a integridade física de alunos, funcionários e docentes. Deste modo, o presidente solicitou uma urgente vistoria, aproveitando a paragem de atividades letivas da Páscoa, por parte da CMI às instalações, de forma a ser possível evitar novos acidentes que ponham em causa a segurança de todos. Um conselheiro solicitou também uma vistoria ao telhado do pavilhão da escola básica José Ferreira Pinto Basto que, em dias de chuva, as infiltrações presentes tornam o piso do pavilhão escorregadio, propiciando quedas aos alunos que o frequentam. Também nos balneários deste edifício, a temperatura da água desregula-se com regularidade, correndo-se o risco de os alunos sofrerem queimaduras durante o banho.

Os representantes da CMI responderam a todas as preocupações manifestadas pelo CG referindo que iria ser efetuada uma vistoria urgente, a fim de se diagnosticarem todas as situações que carecem de reparação mais rápida, no sentido de se garantir a segurança de todos os intervenientes na vida deste agrupamento.

Um conselheiro, à semelhança da reunião anterior, mais uma vez lembrou a necessidade de se analisar a aplicação da semestralidade e a utilização dos manuais em formato digital. Todos os presentes concordaram que antes do ano letivo terminar é imperioso avaliar o que está a correr bem, mas também o que pode ser melhorado no início do próximo ano letivo. O presidente do CG agradeceu, mais uma vez, a disponibilidade de todos os presentes no contributo para o eficaz funcionamento deste órgão. Revelou serem necessárias algumas alterações ao seu regimento, no sentido de melhorar ainda mais a sua eficácia. Essas alterações serão apresentadas na próxima reunião.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada nos termos da lei.